



Prefeitura  
de Jundiaí

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA UNIDADE**

(art. 189 da IN n. 02/16 TCE/SP)

**PROCESSO N. 16.223-2/2017**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2018**

**PROCESSO PREST. CONTAS Nº. 1.004-5/2021**

**OSC: CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA:** Proporcionar aos portadores de necessidades especiais atendimento especializado e de qualidade nas áreas de saúde e educação, visando seu aumento adaptativo e sua inclusão social.

**ENDEREÇO:** Rua Barão de Teffé, 493 - Anhangabaú – CEP 13.208-760

**MUNICÍPIO:** Jundiaí/SP

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE:** Wilson Macieira

**CPF. N.** 036.723.108-59

**ASSUNTO:** Prestação de contas anual 2021

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Oferta e avaliação dos alunos encaminhados pelas escolas do Sistema Municipal de Ensino; estimulação ao aluno com dificuldades de aprendizagem nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia; relatórios evolutivos e estudos de caso.

**FONTE DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal<sup>1</sup>

Parcela	Datas	Valores
1	15/01/2021	R\$ 49.362,83
2	01/02/2021	R\$ 59.558,55
3	01/03/2021	R\$ 58.548,65
4	31/03/2021	R\$ 59.714,59
5	03/05/2021	R\$ 59.042,61
6	01/06/2021	R\$ 59.514,59
7	01/07/2021	R\$ 67.405,49
8	02/08/2021	R\$ 60.472,18
9	01/09/2021	R\$ 59.513,17

<sup>1</sup> Deverá ser emitido um Parecer para cada fonte de Recurso66117,4566117,45



Prefeitura  
de Jundiaí

10	01/10/2021	R\$ 60.507,13
11	03/11/2021	R\$ 83.339,10
12	01/12/2021	R\$ 90.483,99
	<b>Total</b>	<b>R\$ 767.462,88</b>

RENDIMENTO PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

R\$ 2.143,02

PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Prestação de Contas <sup>2</sup> e Período	Datas <sup>3</sup>	Conclusão <sup>4</sup>	Sanção <sup>5</sup>
ANUAL – 2021	14/03/2022	REGULAR COM RESSALVA	NÃO HOUE

VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE:

Parcela	Período	Valores aplicados	Glosas
1	JANEIRO	R\$ 56.128,82	NÃO HOUE
2	FEVEREIRO	R\$ 33.810,58	NÃO HOUE
3	MARÇO	R\$ 74.785,13	NÃO HOUE
4	ABRIL	R\$ 46.672,05	NÃO HOUE
5	MAIO	R\$ 58.715,90	NÃO HOUE
6	JUNHO	R\$ 59.527,69	NÃO HOUE
7	JULHO	R\$ 70.192,49	NÃO HOUE
8	AGOSTO	R\$ 54.216,58	NÃO HOUE
9	SETEMBRO	R\$ 56.586,47	NÃO HOUE
10	OUTUBRO	R\$ 55.927,08	R\$ 600,00
11	NOVEMBRO	R\$ 76.180,30	NÃO HOUE

<sup>2</sup> Prestação de Contas quadrimestral, final ou anual.

<sup>3</sup> Data em que o Município recebeu a prestação de contas.

<sup>4</sup> A conclusão poderá ser : regular, regular com ressalva ou irregular.

<sup>5</sup> A sanção poderá ser: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.



Prefeitura  
de Jundiaí

12	DEZEMBRO	R\$ 110.383,23	NÃO HOUEVE
	TOTAL	R\$ 753.126,32	

VALOR DO RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO:	R\$ 767.462,88
SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	R\$ 61.474,17
RENDIMENTO PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS:	R\$ 2.143,02
RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC:	R\$ 0,00
SUBTOTAL:	R\$ 831.080,07
VALOR PRESTADO CONTAS:	R\$ 753.126,32
SALDO TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2.022:	R\$ 77.953,75
VALOR A SER DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO (GLOSAS)	R\$ 600,00

REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO*: ( X ) SIM ( ) NÃO

Após análise dos documentos apresentados pela OSC **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ** em cumprimento à Instrução Normativa nº. 02/2016 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos **PARECER CONCLUSIVO REGULAR COM RESSALVA** à mencionada Prestação de Contas de 2.021 e atestamos ainda que:

- 1) O recebimento da Prestação de Contas ocorreu em 14/03/2022 e a OSC está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- 2) O regular funcionamento da OSC que recebeu os recursos;
- 3) O objeto dos recursos repassados foi para atender despesas de Convênio, sendo alcançados os resultados e obtida a economicidade em relação ao previsto no Plano de Trabalho apresentado, havendo compatibilidade entre as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas e as metas propostas e resultados alcançados, conforme análise quantitativa e qualitativa realizada no Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria;
- 4) Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5) Houve a regularidade dos gastos efetuados em perfeita contabilização, atestados pelo Órgão Concessor;
- 6) Houve a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- 7) Que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC nos quais constam a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse obtido, número do ajuste e o Órgão repassador a que se referem;
- 8) Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;



**Prefeitura  
de Jundiaí**

9) A existência e o funcionamento regular do controle interno do ente público concessor, conforme ato expedido pelo Prefeito.

Jundiaí,                    de                    de 2022.

**Prof. VASTI FERRARI MARQUES**  
Gestora da Unidade de Educação